ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72**,** 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 17 de janeiro de 2023, para cumprir agenda na Capital do Estado nos seguintes órgãos;

1- Defesa Civil, viabilizar a volta do abastecimento de água através do Exército, para amenizar a situação da falta de água, principalmente nas comunidades rurais, incluindo a perfuração de poços;
2- CEHAB – (Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano), protocolou aditivo para questão do melhoramento nas construções para habitação rural do município;
3- SENAI, Articulando CURSOS profissionalizantes para o município.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 16 de janeiro de 2023.

VEREADOR Francisco Aldo Maciel
Vice Presidente
CPF: 792.158.074-20

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1583

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **RETIFICAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 17 de janeiro de 2023, para cumprir agenda na Capital do Estado nos seguintes órgãos;

1- Defesa Civil, viabilizar a volta do abastecimento de água através do Exército, para amenizar a situação da falta de água, principalmente nas comunidades rurais, incluindo a perfuração de poços;
2- CEHAB – (Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano), protocolou aditivo para questão do melhoramento nas construções para habitação rural do município;
3- SENAI, Articulando CURSOS profissionalizantes para o município.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 16 de janeiro de 2023.

VEREADOR Francisco Aldo Maciel
Vice Presidente
CPF: 792.158.074-20

Praça Toma Pereira, 11, Centro- Cerro Corá/RN – CEP59.395-000-CNPJ: 08386.716.0001-80
Contatos: telefone:(84) 3488-2295 – camaracerrocora@gmail.com